Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/06/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1091 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando à instalação de um portão eletrônico e a colocação de pedra brita no estacionamento do CMEI Valerio Baretter, situado na Rua Israel Da Vigo Silveira, nº 1211, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel,10 de junho 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

Prezada Secretária Municipal de Educação, solicitando providencias no CMEI VALERIO BARATTER, situado a Rua Israel Da Vigo Silveira, 1211 – Santa Felicidade, Cascavel – PR.

As solicitações são a instalação de um portão eletrônico e a colocação de pedra brita na área do estacionamento do mencionado CMEI.

São ações que se justificam no que desenvolvimento da infraestrutura e melhora o atendimento para as os professores que em dias de chuva sofrem com a distancia para adentrar ao estabelecimento educacional.

A automatização facilita a abertura e fechamento do portão, tornando o acesso mais rápido e prático, especialmente em locais com trânsito intenso.

Ademais, a utilização de pedra brita em estacionamentos é uma solução comum e justificada devido à sua capacidade de drenagem eficiente e resistência. A brita permite que a água de chuva e outros líquidos percolam através dela, evitando a formação de poças e o acúmulo de água no solo, o que é fundamental para a segurança e o bom estado do estacionamento.

Nesse sentido, espera-se que nossa solicitação seja atendida com a presteza de sempre. Por isso, desde já este Edil agradece.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA